

**RESOLUÇÃO 03/2025/CMDCA**

**Dispõe da lista preliminar de inscritos para a  
vaga de Suplente do Conselho Tutelar.**

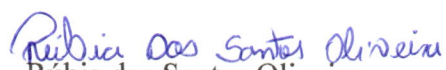
A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Pilões/PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 367/2022 de 20/04/2022, em reunião ordinária no dia 30/05/2025.

**PUBLICA:**

Art. 1º. Lista de candidatos deferidos, após o prazo de recurso;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Pilões/PB, 30 de maio de 2025.

  
Rúbia dos Santos Oliveira

Presidente do CMDCA de Pilões/PB

Anexo I

	Nome do Candidato	Situação
1.	Leandro Salvador	DEFERIDO
2.	Luciene Trajano da Silva	DEFERIDO

Pilões/PB, 30 de maio de 2025.

*Rúbia dos Santos Oliveira*  
Rúbia dos Santos Oliveira

Presidente do CMDCA de Pilões/PB